

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 187 DE 11 DE MARÇO DE 2016

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN)- Considerações sobre os Planos de Saúde - Visando manter os beneficiários da Carteira de Assistência Médica e Hospitalar do AMN informados sobre as ações em curso voltadas para aprimorar, ainda mais, a qualidade dos planos de saúde da Família Naval, o AMN participa que:

I - Transcorrido pouco mais de um mês desde a divulgação do reajuste de 18,5% para os planos de saúde da carteira do AMN, com vigência a partir de março, e considerando relatos apresentados por beneficiários via os canais de Ouvidoria do AMN, apresentamos reclamação formal à Direção da Qualicorp, com base nos termos do contrato com aquela Administradora de Benefícios, solicitando gestões perante a Operadora Unimed-Rio com o propósito de que sejam sanadas pendências apontadas.

O comunicado abordou, dentre outros, os seguintes pontos: questões de atendimento no Hospital São Lucas; situação dos atendimentos aos beneficiários residentes em São Paulo, bem como aqueles em trânsito naquele Estado; e descredenciamento de prestador hospitalar sem a substituição por outro equivalente.

II - O AMN vem buscando outras opções de operadoras de saúde, bem como de novos planos junto às atuais operadoras contratadas, de modo oferecer alternativas aos beneficiários, incluindo planos ambulatoriais e regionais, também a preços inferiores aos atualmente comercializados.

III - Com o objetivo de contribuir para o equilíbrio financeiro da Carteira de Planos de Saúde do AMN, entendemos ser pertinente esclarecer aos beneficiários que o plano de saúde tem o mutualismo como pilar básico para a operação, por ser financiado e/ou sustentado por um fundo composto pela contribuição de todos os beneficiários do plano (mensalidade), que precisa ser suficiente para suportar os custos relativos às despesas médicas e hospitalares (sinistro) decorrentes da utilização da assistência à saúde pelos beneficiários.

Nesse sentido e, de modo a possibilitar que essa utilização ocorra de forma adequada, e contribua para o controle da sinistralidade, reiteramos a importância que os beneficiários devem atribuir para que o procedimento (clínico/laboratorial) realizado, esteja de acordo com aquele prescrito pelo profissional/médico nos Formulários/Guias Médicas.

Adicionalmente, aproveito para agradecer e para solicitar aos usuários, que continuem a enviar sugestões/orientações por meio do canal Fale Conosco do AMN, disponível no endereço www.abrigo.org.br com o propósito de contribuir para a melhoria do bem estar da nossa Família Naval.

Por fim, em paralelo a outras ações em curso, no âmbito do AMN, participamos que vem sendo conduzido estudo sobre a possibilidade da adoção de modelo de "Autogestão em Saúde".

BONO Especial Nº 187/2016.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.